

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPR IDO EM:	PROCESSO
0 1	Anael Francis Salgueiro Silva	22460 33	Técnico em Artes Gráficas	17.08.20 18	23118.002996/2 016-41
0 2	Filipe Miranda Soares	22465 39	Técnico de Laboratório -Área	17.08.20 18	23118.003006/2 016-92
0 3	Naiara Raissa da Silva Passos	22457 18	Bibliotecária/Docume ntalista	17.08.20 18	23118.002939/2 016-62
0 4	Washington da Silva Batista	22463 50	Técnico de Laboratório -Área	17.08.20 18	23118.003049/2 016-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 608/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 153/2018/GR/UNIR de 14.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 601/2018/GR/UNIR, de 14.08.2018, publicada no BS nº 66 de 14.08.2018, que designou Comissão responsável pela elaboração do edital e condução de Processo Seletivo para interessados no programa de estágio interno não obrigatório, no âmbito da Reitoria, conforme segue:

I - Excluir a servidora Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal, SIAPE 1704349, como membro da comissão;

II - Incluir a servidora Mariza Gonçalves Almeida, SIAPE nº 2625531, como membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 609/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 14/PROPLAN/UNIR/2018 de 14.08.2018 e Despacho nº 01/CGSI/UNIR de 15.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 193/2018/GR/UNIR, de 13.03.2018, publicada no BS nº 23 de 15.03.2018, que designou o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 165/CONSAD, conforme segue:

I - Excluir a servidora NATALIA ESCOBAR ALIOTI, SIAPE 2177832, como membro do Comitê/Representante do SIC;

II - Incluir o servidor THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE nº 2037561, como membro do Comitê/Representante do SIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.